



DECRETO Nº.: 182, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 304/2012 que concedeu progressão irregular ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando, a Recomendação nº 002/2015 Ministério Público do Estado de Goiás, em consonância ao processo Administrativo nº 2015009042,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 304/2012 que concedeu progressão irregular ao servidor **SHIRLEI JOSÉ CIRINO**, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem “Auxiliar de Serviços Gerais”, com vencimentos ao cargo inicial.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IPAMERI - GO**, ao 1º (primeiro) dias do mês de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal